



De **Olho** na **carteirinha**

Estratégia de Vacinação contra a MPOX

1. Introdução

O objetivo da resposta global ao surto de MPOX é interromper a transmissão de pessoa para pessoa, com foco prioritário em grupos com alto risco de exposição, e para medidas efetivas de saúde pública prevenindo o avanço da propagação da doença. Portanto, o uso criterioso de vacinas pode apoiar essa resposta.

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio das Coordenadorias de Vigilância em Saúde, Atenção Básica e IST/AIDS, iniciará a vacinação contra a mpxo em 22/03/2023, seguindo as estratégias definidas pelo Ministério da Saúde e pelo Programa Estadual de Imunizações.

2. População alvo

Pré-exposição

- **Pessoas vivendo com HIV/AIDS (PVHA):** homens cisgêneros, travestis e mulheres transexuais; com idade igual ou superior a 18 anos; e com status imunológico identificado pela **contagem de linfócitos T CD4 inferior a 200 células nos últimos seis meses**. Ao se esgotarem as possibilidades de acesso à população descrita, seja possível expandir a oferta desta vacina para PVHA acima de 18 anos, que sejam homens cis, travestis ou mulheres transexuais, com CD4 entre 200 e 500 células (e posteriormente para a mesma população com CD4 > 500 células/mm³).
- **Profissionais de laboratório que trabalham diretamente com *Orthopoxvirus* em laboratórios com nível de biossegurança 3 (NB-3),** de 18 a 49 anos de idade. O profissional deverá trazer uma carta de encaminhamento do laboratório indicando que sua atividade laboral é dentro do Município de São Paulo e atende este critério.

Pós-exposição

- Pessoas que tiveram contato direto com fluidos e secreções corporais de pessoas suspeitas, prováveis ou confirmadas para mpxo, cuja exposição seja classificada como de alto ou médio risco, conforme recomendações da OMS (quadro).

Critérios de inclusão em situação de pós-exposição:

- Ter tido um contato de médio ou alto risco de exposição (quadro 1) com um caso index suspeito, provável ou confirmado para mpxo;
- Ter entre 18 a 49 anos de idade;

- Comparecer ao serviço para vacinação até 4 dias após a exposição.

Observação: A vacinação também poderá ser realizada até 14 dias da exposição, no entanto, nesta situação, espera-se que a efetividade da vacina para prevenção da infecção seja reduzida, de tal forma que o objetivo da vacinação será de reduzir o risco de progressão para formas graves.

Quadro 1 – Critérios de vacinação para pós-exposição

Risco de exposição	Descrição da exposição	Indicação de vacinação pós-exposição
Alto	Exposição direta da pele ou membranas mucosas à pele ou secreções respiratórias de uma pessoa com mpox confirmada, provável ou suspeita, seus fluidos corporais (por exemplo, lesão vesicular ou fluido pustuloso) ou material potencialmente infeccioso (incluindo vestimentas ou roupas de cama) se não estiver sendo usado EPI adequado. Isso inclui: <ul style="list-style-type: none"> • Inalação de gotículas ou poeira da limpeza de quartos contaminados; • Exposição da mucosa devido a respingos de fluidos corporais; • Contato físico com alguém que tenha mpox, incluindo contato direto durante atividades sexuais. Isso inclui contato presencial, pele a pele ou boca a pele ou exposição a fluidos corporais ou materiais ou objetos contaminados (fômites); • Normalmente compartilhando uma residência (permanente ou ocasionalmente) durante o período de incubação presumido com uma pessoa que foi diagnosticada com mpox, ou um ferimento penetrante por material perfurocortante contaminado ou através de luvas contaminadas. 	Sim
Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Sem contato direto, mas próximo na mesma sala ou espaço físico interno com um paciente sintomático com mpox confirmada, se não estiver sendo usado EPI adequado. 	Sim

Critério de exclusão em situações de pré e pós-exposição:

- Já ter sido diagnosticado com mpox e/ou apresentar lesão suspeita de mpox no momento da vacinação;
- Ter alguma contraindicação à vacina;

Recomendações de vacinação do público-alvo conforme histórico vacinal

Situação encontrada	Intervalo	Recomendação
Recebeu anteriormente as vacinas específicas para o público-alvo	—	Administrar as vacinas influenza e Covid-19, agendar a primeira dose da vacina contra a Mpox sem intervalo mínimo entre as vacinações.
Recebeu anteriormente a vacina influenza e outras específicas para o público-alvo	—	Administrar a vacina Covid-19, agendar a primeira dose da vacina contra a Mpox sem intervalo mínimo entre as vacinações.
Recebeu anteriormente a vacina Covid-19	—	Administrar as vacinas influenza, contra a Mpox e outras específicas para o público-alvo, se necessário.
Recebeu a primeira dose da vacina contra a Mpox	4 semanas	Administrar a segunda dose da vacina contra a Mpox e, se necessário a vacina influenza e outras específicas para o público-alvo, exceto a Covid-19 que deve respeitar o intervalo de 4 semanas da segunda dose da vacina contra a Mpox.
Recebeu a segunda dose da vacina contra a Mpox	—	Administrar, se necessário, a vacina influenza e outras vacinas específicas para o público-alvo, exceto a vacina Covid-19 que deve respeitar o intervalo de 4 semanas da segunda dose da vacina contra a Mpox.

Fonte: Nota Técnica nº 33/2023 – CGICI/DPNI/SVSA/MS de 28 de abril de 2023

3. Estratégia de vacinação

Unidades que estão realizando a vacinação vide Anexo I.

Pré-exposição:

- A vacina será disponibilizada em serviços especializados em acompanhamento de pessoas vivendo com HIV/AIDS;
- Esses serviços deverão realizar busca ativa de pessoas dentro dos critérios elegíveis item 2. Para receber o imunizante, o usuário deverá apresentar ao serviço: laudo/declaração/ atestado médico com o CID do paciente ou laudo de contagem de CD4 (com menos de 6 meses);
- Os profissionais de laboratório que trabalham diretamente com *Orthopoxvirus* em laboratórios com nível de biossegurança 3 (NB-3) dentro do Município de São Paulo, de 18 a 49 anos de idade, munidos de documentação comprobatória.

Pós-exposição:

O atendimento deste grupo se dará por priorização de risco, neste momento os critérios de vacinação serão:

- Ter de 18 a 49 anos de idade;
- Ser contato direto de **caso confirmado** para MPOX;
- Ter tido contato com material potencialmente infeccioso, sem uso de EPI;
- Estar classificado pela UVIS como contato de **“Alto Risco”** de caso confirmado, conforme Quadro 1;
- Ter o encaminhamento da Unidade Básica de Saúde, validado pela UVIS para o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) de referência. Anexo II;
- Comparecer ao serviço para vacinação em até 14 dias após a exposição;
- Seguir fluxograma conforme Anexo III.

Pós-exposição por acidente com material Biológico Mpx.

- Este tipo de acidente deve ser caracterizado como contato de “alto risco”, e deverá ser acompanhado exclusivamente pela UVIS de referência;
- Os casos devem ser notificados à UVIS de referência do serviço de saúde, juntamente com a comunicação do CAT.
- As UVIS deverão acompanhar o profissional e havendo a confirmação da positividade da amostra laboratorial do paciente, encaminhar o profissional ao SAE de referência ou preferência para a realização da vacina, preenchendo o anexo II e respeitando o intervalo de 14 dias do acidente.
- Seguir fluxograma conforme Anexo VI.

4. Esquema vacinal

- Duas doses, de 0,5ml cada, com intervalo de 4 semanas (28 dias);
- Vacina unidose;
- Via de administração: subcutânea;
- A vacina, uma vez descongelada, deve ser conservada entre 2 e 8°C, podendo ser utilizada por até 4 semanas;

5. Notificação de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI)

- Devem ser notificados no e-SUS Notifica todos os eventos graves, raros ou inusitados (<https://notifica.saude.gov.br/>). Encaminhar e-mail para imunizacaoccd@prefeitura.sp.gov.br comunicando a notificação;
- Devem ser notificados no e-SUS Notifica todos os eventos relacionados a erros de imunização (<https://notifica.saude.gov.br/>). Encaminhar e-mail para imunizacaoccd@prefeitura.sp.gov.br comunicando a notificação.

6. Registro de vacinação

- O registro de aplicação será feito nominalmente no sistema SI-PNI NOVO em tempo real.

7. Estoque

- As unidades deverão informar o estoque extraordinário as sextas-feiras, às 7:00h, pelo formulário:

Anexo I

CRS	UVIS	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	CONTATO
Centro	Sé	Núcleo de Gestão Assitencial 63 de Várzea do Carmo - NRS 1 S	Rua Leopoldo Miguez, 327	3385-7000
	Santa Cecília	SAE Campos Eliseos	Alameda Cleveland, 374	3331-1216
Leste	Ermelino Matarazzo	SAE Fidelis Ribeiro	R. Peixoto, 100	2621-4753
	Itaquera	SAE Cidade Líder II	R. Medio Iguaçú, 86	2748-0255
	São Mateus	SAE São Mateus	Av. Mateo Bei, 838	2919-0697
Norte	Santana/Tucuruvi	SAE Santana Marcos Lutemberg	R. Dr Luis Lustosa da Silva, 339	2950-9217
	FO/Brasilândia	SAE Nossa Senhora do Ó	Av. Itaberaba, 1377	3975-2032
Oeste	Butantã	SAE Butantã	Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3596	3765-1692
	Lapa/Pinheiros	CRIE Emílio Ribas	Av. Dr. Arnaldo, 165	3896-1200
	Lapa/Pinheiros	CRIE Hospital das Clínicas	Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 155	2261-6392
	Lapa/Pinheiros	SAE Lapa Paulo César Bonfim	R. Tomé de Souza, 30	3832-2551
Sul	Capela do Socorro	SAE Cidade Dutra	R. Cristina Vasconcelos Ceccato, 109	5666-8386
	Campo Limpo	SAE Jardim Mitsutani	R. Vittorio Emanuele Rossi, 97	5841-9020
	M Boi Mirim	SAE M Boi Mirim	R. Deocleciano de Oliveira Filho, 641	5515-6207
	Santo Amaro/Cidade Ademar	SAE Santo Amaro - Dra. Denize Dornelas de Oliveira	R. Padre José de Anchieta, 640	5686-1613
Sudeste	Penha	SAE Penha	Praça Nossa Senhora da Penha, 55	2092-4020
	Ipiranga	SAE Ipiranga Dr. José Francisco de Araújo	R. Gonçalves Ledo, 606	2273-5073
	VP/Sapopemba	SAE Herbert de Souza Betinho	Av. Arquiteto Vilanova Artigas, 515	2704-0833
	Vila Mariana/Jabaquara	SAE Ceci	Av. Ceci, 2235	2276-9719
	VP/Sapopemba	SAE Vila Prudente Shirlei Mariotti Gomes Coelho	Praça Centenário de Vila Prudente, 108	2061-7836
	Vila Mariana/Jabaquara	CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO DST/AIDS DE SÃO PAULO	R. Santa Cruz, 81	5087-9911
	Vila Mariana/Jabaquara	CRIE UNIFESP	R. Borges Lagoa, 770	5576-4933
	Vila Mariana/Jabaquara	Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo - IAMSPE	Rua Pedro de Toledo, 1800	5583-7001

Anexo II (Modelo)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PMI



UNIDADE SAE PARA ENCAMINHAMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

ENCAMINHAMENTO DE CONTATO PARA VACINAÇÃO MPOX

Ao SAE.

Encaminhamos, _____

classificado como contato para “**alto risco**” de caso confirmado para MPOX para vacinação nesta unidade.

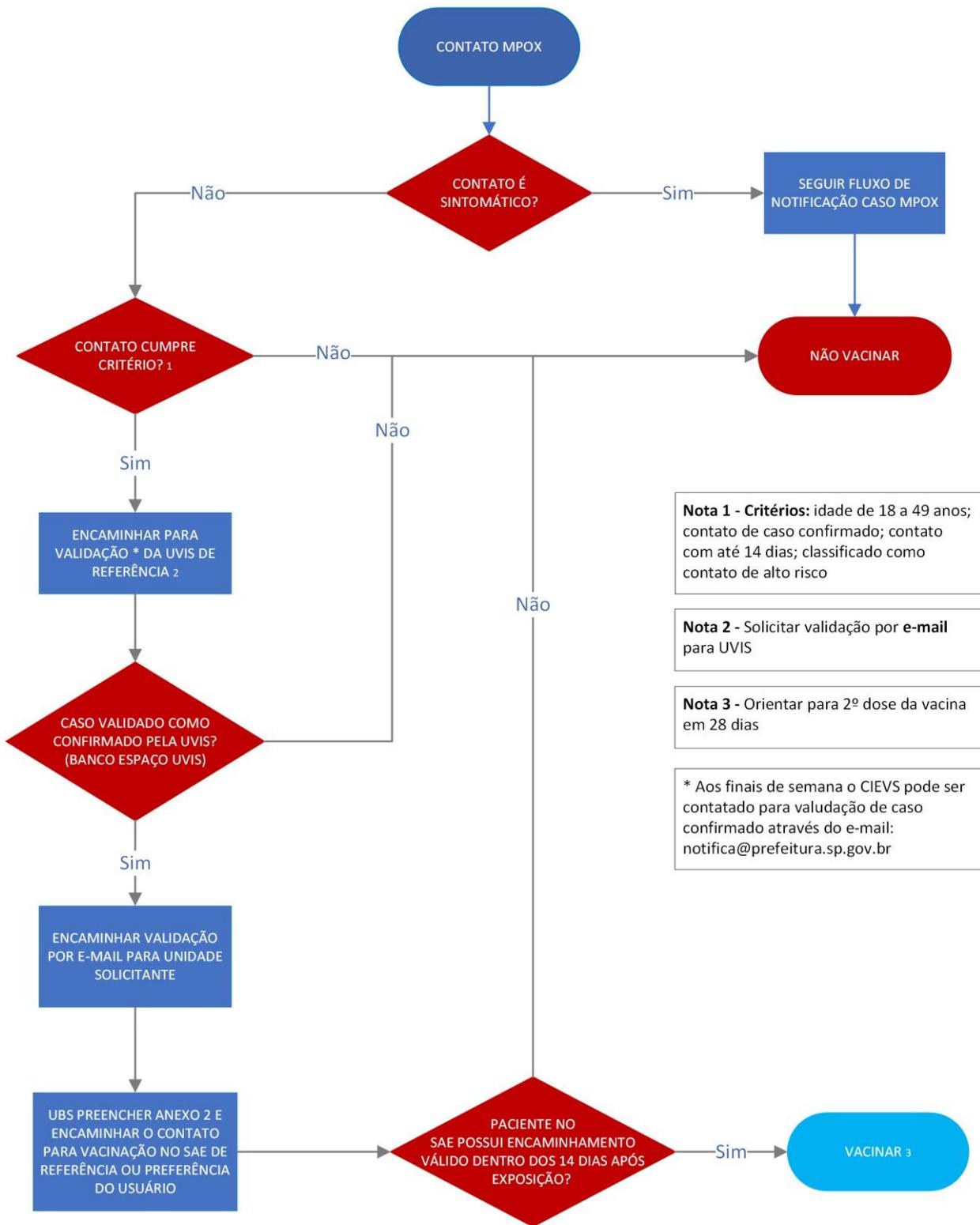
DATA DO CONTATO ____/____/____ PRAZO PARA VACINAÇÃO ____/____/____

CARIMBO DA UNIDADE DE ORIGEM:

CARIMBO DO PROFISSIONAL:

Válido somente com carimbo e assinatura do profissional e da unidade de origem.

Anexo III



Nota 1 - Critérios: idade de 18 a 49 anos; contato de caso confirmado; contato com até 14 dias; classificado como contato de alto risco

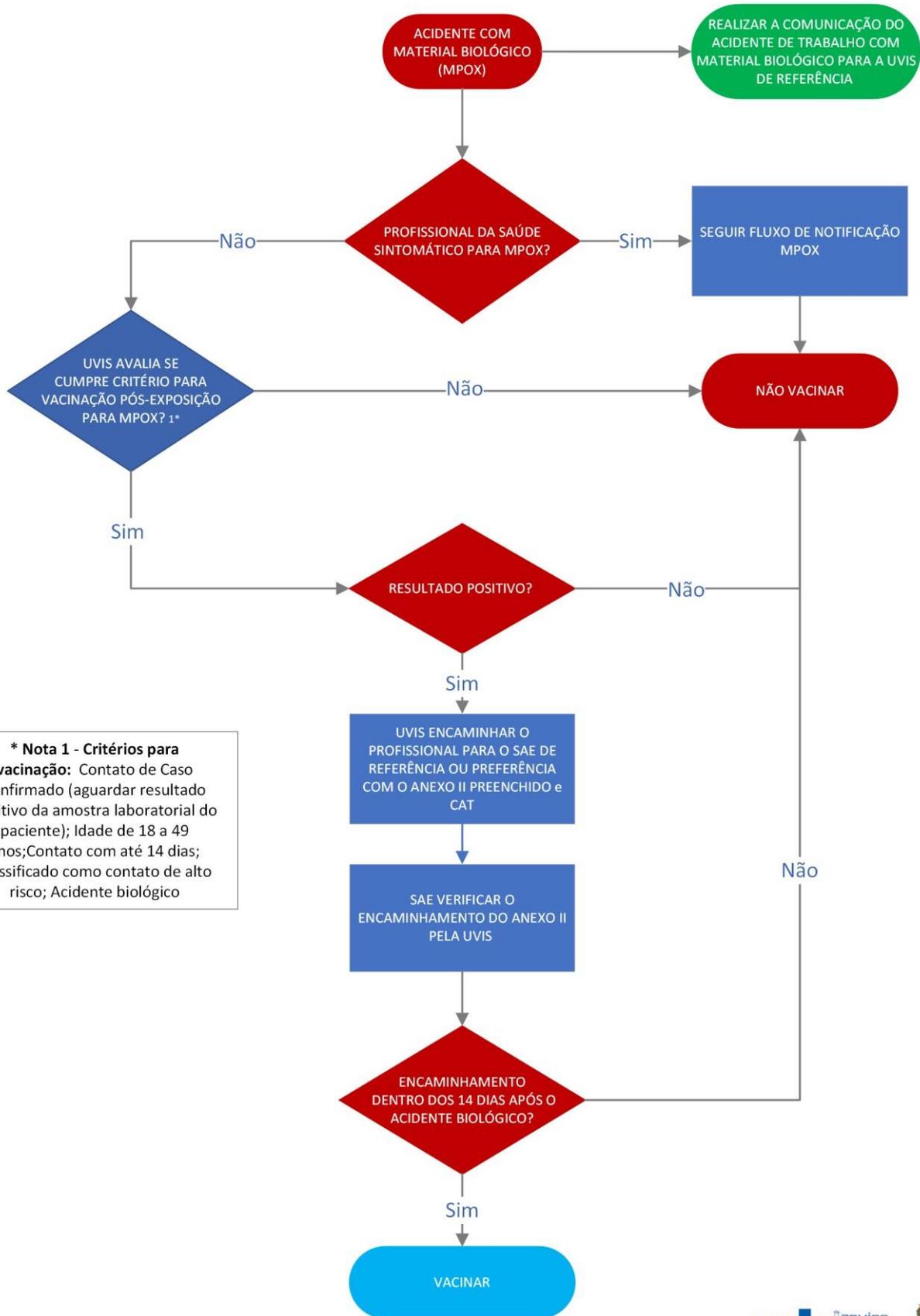
Nota 2 - Solicitar validação por e-mail para UVIS

Nota 3 - Orientar para 2ª dose da vacina em 28 dias

* Aos finais de semana o CIEVS pode ser contatado para valudação de caso confirmado através do e-mail: notifica@prefeitura.sp.gov.br

Anexo IV

Fluxograma de Vacinação para Pós-exposição em Casos de Acidentes com Material Biológico, para MPOX, por Profissionais da Saúde no Município de São Paulo - 23/03/2023 Versão 1.0



Programa Municipal de Imunizações – PMI
Núcleo de Doenças Agudas Transmissíveis – NDAT
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA
Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde – SEABEVS
Secretaria Municipal de Saúde - São Paulo – SMS
11/05/2023



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE